



United Nations

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Transformar o mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Janeiro 2016





Esta Agenda é um plano de acção para as pessoas, planeta e prosperidade. Também procura fortalecer a paz universal em maior liberdade. Reconhece que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Todos os países e todas as partes interessadas, actuando em parceria colaborativa, irão implementar este plano.

O presente documento é uma tradução-síntese para língua portuguesa da Declaração assinada por todos os Chefes de Estado e de Governo, reunidos na sede da ONU em Nova Iorque em Setembro de 2015, versão esta oficiosa da responsabilidade exclusiva Sector 3, que não dispensa leitura na íntegra do respectivo original, disponível para consulta em <https://sustainabledevelopment.un.org/sdgs>





1 – Acabar com todas as formas de pobreza em todos os lugares

METAS

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas, em todos os lugares, actualmente medida como pessoas que vivem com menos de US \$1,25 por dia.

1.2 Até 2030, pelo menos reduzir para metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza em todas as suas dimensões de acordo com definições nacionais.

1.3 Implementar nacionalmente apropriadas medidas e sistemas de protecção social para todos, e até 2030 alcançar uma cobertura substancial dos pobres e dos vulneráveis.

1.4 Até 2030, assegurar que todos os homens e mulheres, em particular os pobres e os vulneráveis, têm direitos iguais aos recursos económicos, bem como acesso a serviços básicos, à apropriação e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade e reduzir a sua exposição e vulnerabilidade a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques económicos, sociais e desastres ambientais.

ORIENTAÇÕES

1.a - Assegurar significativa mobilização de recursos, provenientes de uma variedade de fontes, resultantes de aprimorada cooperação para o desenvolvimento, a fim de proporcionar meios adequados aos países em desenvolvimento, especialmente países menos desenvolvidos, para implementarem programas e políticas de erradicação da pobreza em todas as suas dimensões

1.b Criar estruturas políticas aos níveis nacionais, regionais e internacionais, baseadas em estratégias de desenvolvimento pró-pobres e género, de apoio ao investimento acelerado em acções de erradicação da pobreza



2 - Acabar com a fome, atingir a segurança alimentar e a nutrição melhorada e promover a agricultura sustentável

METAS

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso por todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, a suficiente e nutritiva comida durante todo o ano.

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo a realização, em 2025, das metas acordadas internacionalmente sobre baixa estatura em crianças menores de 5 anos de idade e as necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.3 Em 2030, o dobro da produtividade agrícola e os rendimentos dos produtores de alimentos em pequena escala, em especial mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, nomeadamente, através de igual e seguro acesso à terra e a outros recursos produtivos, ao conhecimento, a serviços financeiros, mercados e oportunidades de valor acrescentado e de empregos não-agrícolas.

2.4 Até 2030, assegurar sistemas de produção alimentar sustentáveis e implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que reforcem a capacidade de adaptação ao clima, condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres e que, progressivamente, melhorem a terra e qualidade do solo.

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética das sementes, plantas cultivadas e animais domésticos e suas espécies selvagens relacionadas, nomeadamente, através da sadia gestão e diversificação das sementes e plantação de bancos aos níveis nacionais, regionais e internacionais e promoção do acesso justo e equitativo à partilha dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e associados a conhecimentos tradicionais, como internacionalmente acordado.

ORIENTAÇÕES

2.a Aumentar o investimento, nomeadamente, através da cooperação internacional reforçada, em infra-estrutura rural, pesquisa agrícola e serviços de extensão, desenvolvimento de tecnologia e bancos de genes de plantas e animais a fim de aumentar a capacidade produtiva agrícola nos países em desenvolvimento, em particular pelos países menos desenvolvidos

2.b Corrigir e evitar restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo através da eliminação de todas as formas paralelas de subsídios à exportação agrícola e exportação e todas as medidas com efeito equivalente, em conformidade com o mandato do Doha Development Round

2.c Adotar medidas para assegurar o bom funcionamento dos mercados de commodities alimentares e seus derivados e facilitar o acesso oportuno a informações de mercado, incluindo as reservas de alimentos, a fim de ajudar a fazer face à volatilidade dos preços de alimentos



3 – Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades

METAS

3.1 Até 2030, reduzir a taxa global de mortalidade materna para menos de 70 por 100.000 nascidos vivos.

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos de idade, em todos os países, com o objectivo de reduzir a mortalidade neonatal pelo menos de 12 por 1.000 nascidos vivos e mortalidade de menores de 5 anos pelo menos de 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 Até 2030, acabar com a epidemia de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas e combater a hepatite, doenças transmitidas por água e outras doenças transmissíveis.

3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não-transmissíveis através da prevenção e tratamento e promover o bem-estar e saúde mental.

3.5 Reforçar a prevenção e tratamento do abuso de substâncias, incluindo abuso de drogas narcóticas e uso nocivo do álcool.

3.6 Até 2020, reduzir para metade o número de mortes globais e lesões causadas por acidentes de viação.

3.7 Até 2030, garantir o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo para planeamento familiar, informação e educação e a integração da saúde reprodutiva em programas e estratégias nacionais.

3.8 Atingir a cobertura de saúde universal, incluindo protecção de risco financeiro, acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade, acesso a seguro eficaz, medicamentos essenciais e vacinas de qualidade e preços acessíveis para todos.

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e de doenças provocadas por produtos químicos perigosos e ar, água ou poluição do solo e contaminação.

ORIENTAÇÕES

3.a Fortalecer a implementação da convenção-quadro da Organização Mundial da Saúde sobre controlo de tabaco em todos os países.

3.b Apoiar a investigação e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não-transmissíveis que principalmente afectam os países em desenvolvimento, fornecer acesso a medicamentos essenciais acessíveis e vacinas, em conformidade com a declaração de Doha sobre o acordo TRIPS e saúde pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento para usar plenamente o disposto no acordo sobre aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio em relação às flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, fornecer acesso a medicamentos para todos.

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treino e retenção dos profissionais de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente em países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, em particular os países em desenvolvimento, de alerta precoce, redução de risco e gestão de riscos para saúde global e nacional.



4 - Assegurar educação inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem para todos

METAS

- 4.1 Até 2030, assegurar que todas as crianças e jovens, rapazes e raparigas, completam livre, equitativa e com qualidade, a educação primária e secundária levando a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
- 4.2 Até 2030, assegurar que todos os meninos e meninas têm acesso a um desenvolvimento de qualidade, educação pré-primária e cuidados de infância para que estejam prontos para prosseguir a educação primária.
- 4.3 Até 2030, garantir igualdade de acesso, para todas as mulheres e homens, a educação profissional e superior, incluindo a Universidade, a preços acessíveis e qualidade técnica.
- 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que têm competências relevantes, incluindo competências técnicas e profissionais, de emprego, empregos decentes e empreendedorismo.
- 4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e garantir acesso igual para todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
- 4.6 Até 2030, assegurar que toda a juventude e uma parte substancial dos adultos, tanto homens como mulheres, alcançam a alfabetização.
- 4.7 Até 2030, assegurar que todos os estudantes adquirem os conhecimentos e competências necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, os direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

ORIENTAÇÕES

- 4.a Construir e actualizar instalações de educação infantil, deficiência e género, em ambientes de aprendizagem seguros, não-violentos, inclusivos e eficazes para todos.**
- 4.b Até 2020, expandir globalmente o número de bolsas disponíveis para países em desenvolvimento, em particular países em menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países africanos, para inscrição no ensino superior, incluindo a formação profissional e tecnologia da informação e comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos, em países desenvolvidos e noutros países em desenvolvimento.**
- 4.c Até 2030, aumentar substancialmente a oferta de professores qualificados, nomeadamente através da cooperação internacional para a formação de formadores em países em desenvolvimento, especialmente países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.**



5 – Alcançar a igualdade entre géneros e capacitar todas as mulheres, jovens e adultas

METAS

-
- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres, adultas e jovens, em todo o mundo.
-
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres, adultas e jovens, nas esferas públicas e privadas, incluindo tráfico e abusos sexuais e outros tipos de exploração.
-
- 5.3 Eliminar todas as práticas prejudiciais, como o casamento precoce e forçado e a mutilação genital feminina.
-
- 5.4 Reconhecer e valorizar o cuidado não remunerado e o trabalho doméstico através da prestação de serviços públicos, infra-estrutura e políticas de protecção social e a promoção da responsabilidade compartilhada dentro da casa e da família.
-
- 5.5 Assegurar a participação plena e efectiva das mulheres e igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública.
-
- 5.6 Garantir o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos em conformidade com o programa de acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a plataforma de Beijing para a Acção e Resultados.
-

ORIENTAÇÕES

- 5.a Empreender reformas para dar às mulheres igualdade de direitos aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e ao controlo sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e recursos naturais, em conformidade com as leis nacionais.
- 5.b Melhorar o uso da tecnologia, nomeadamente tecnologia de informação e comunicação, para promover a capacitação das mulheres.
- 5.c Adoptar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres, adultas e jovens, a todos os níveis.



6 - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos

METAS

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável segura e acessível para todos.

6.2 Até 2030, conseguir acesso a saneamento adequado e equitativo e higiene para todos, prestando especial atenção às necessidades das mulheres e daqueles em situação de vulnerabilidade.

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando o dumping e minimizar a liberação de produtos químicos perigosos, reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a sua reciclagem e reutilização segura, globalmente.

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência de utilização da água em todos os sectores e assegurar levantamentos sustentáveis e fornecimento de água doce em zonas de escassez de água e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem de falta de água.

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada de recursos hídricos a todos os níveis, nomeadamente, através da cooperação transfronteiriça, conforme o caso.

6.6 Até 2020, proteger e restaurar os ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, pântanos, rios, aquíferos e lagos.

ORIENTAÇÕES

6.a Até 2030, expandir a cooperação internacional e a capacitação para apoiar os países em desenvolvimento na água- e saneamento-programas e actividades relacionadas, incluindo recolha, eficiência, reciclagem e tecnologias de reutilização

6.b Reforçar e apoiar a participação de comunidades locais na gestão da água e saneamento



7 - Garantir energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos

METAS

7.1 Até 2030, garantir o acesso universal aos serviços de energia acessível, confiável e moderna.

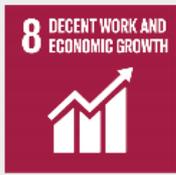
7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a quota de energias renováveis no mix energético global.

7.3 Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

ORIENTAÇÕES

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar a pesquisa e o acesso a tecnologia sobre limpeza energética, incluindo energias renováveis, tecnologia avançada de eficiência energética, mais limpa de combustíveis fósseis e promover o investimento em infra-estrutura e tecnologia de energia limpa.

7.b Até 2030, expandir a infra-estrutura e actualização tecnológica para o fornecimento de serviços de energia moderna e sustentável em todos os países em desenvolvimento, especialmente em vias de desenvolvimento, pequenos Estados e ilhas, em conformidade com os respectivos programas de apoio.



8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o pleno emprego produtivo e o trabalho digno para todos

METAS

- 8.1 Sustentar o crescimento económico per-capita em conformidade com as circunstâncias nacionais e, em particular, crescimento bruto de pelo menos 7% do produto interno por ano nos países menos desenvolvidos.
- 8.2 Atingir níveis mais altos de produtividade económica através da diversificação, actualização tecnológica e inovação, nomeadamente, através de um foco em sectores de alto valor acrescentado e de mão-de-obra intensiva.
- 8.3 Promover o desenvolvimento de políticas que dão suporte a actividades produtivas, criação de trabalho decente, empreendedorismo, criatividade e inovação e incentivar a formalização e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, nomeadamente, através do acesso a serviços financeiros.
- 8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência da afectação dos recursos globais na produção e no consumo e envidar esforços para dissociar o crescimento económico da degradação ambiental, em conformidade com o quadro a 10 anos de programas sobre consumo e produção, com os países desenvolvidos assumir a liderança.
- 8.5 Até 2030, conseguir emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos os homens e mulheres, inclusive para jovens e pessoas com deficiência e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- 8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
- 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo o recrutamento e uso de crianças-soldados e, em 2025, eliminação de todas as formas de trabalho infantil.
- 8.8 Proteger os direitos dos trabalhadores e promover ambientes de trabalho seguros para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular mulheres migrantes e aqueles com emprego precário.
- 8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável que gera empregos e promove produtos e cultura local.
- 8.10 Reforçar a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar e expandir o acesso a serviços bancários, seguros e financeiros para todos.

ORIENTAÇÕES

8.a Aumentar a Ajuda para o Comércio de suporte aos países em desenvolvimento, em particular para os países menos desenvolvidos, inclusive através da Enhanced Integrated Framework for Trade-Related Technical Assistance to Least Developed Countries

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Global Jobs Pact of the International Labour Organization



9 - Construir infra-estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e promover a inovação

METAS

9.1 Desenvolver infra-estruturas de qualidade, confiança, sustentáveis e resilientes, incluindo infra-estruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e bem-estar humano, acessível e equitativo para todos.

9.2 Promover a industrialização sustentável e inclusiva e, em 2030, aumentar significativamente a indústria, o emprego e o produto interno bruto, em consonância com as circunstâncias nacionais e duplicar sua participação em países menos desenvolvidos.

9.3 Aumentar o acesso das pequenas empresas industriais e outras, em particular nos países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e a sua integração em cadeias de valor e mercados.

9.4 Até 2030, actualizar as indústrias de infra-estrutura e retrofit para torná-las sustentáveis, com maior eficiência na utilização de recursos e maior adopção de tecnologias e processos industriais ambientalmente limpos, com todos os países a tomar medidas em conformidade com suas respectivas capacidades.

9.5 Reforçar a investigação científica, actualizar os recursos tecnológicos dos sectores industriais em todos os países, em particular nos países em desenvolvimento, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de investigadores em desenvolvimento para 1 milhão de pessoas e gastos públicos e privados em investimento sobre desenvolvimento.

ORIENTAÇÕES

9.a Facilitar o desenvolvimento de infra-estrutura sustentável e resiliente através de suporte financeiro, tecnológico e técnico avançado para países africanos, países menos desenvolvidos, países em desenvolvimento sem litoral e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o desenvolvimento de tecnologia nacional, a investigação e a inovação nos países em desenvolvimento, incluindo assegurar um ambiente político propício para, nomeadamente, diversificar e acrescentar valor nas indústrias das commodities

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias da informação e comunicação e os esforços para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à Internet em países menos desenvolvidos até 2020



10 – Reduzir a desigualdade dentro e entre países

METAS

-
- 10.1 Até 2030, progressivamente, alcançar e sustentar o crescimento dos rendimentos mais baixos de 40% da população a uma taxa superior à média nacional.
-
- 10.2 Até 2030, capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou nível económico.
-
- 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades, incluindo a eliminação de práticas, políticas e leis discriminatórias e promovendo medidas legislativas e políticas a este respeito.
-
- 10.4 Adotar políticas, especialmente fiscais, de salários e políticas de protecção social e atingir progressivamente maior igualdade.
- 10.5 Melhorar a regulamentação e acompanhamento das instituições e mercados financeiros globais e fortalecer a implementação de tais regulamentos.
-
- 10.6 Assegurar a representação reforçada para os países em desenvolvimento na tomada de decisões em instituições económicas e financeiras internacionais globais para fornecer soluções mais eficazes, credíveis e responsáveis.
-
- 10.7 Facilitar a migração ordenada, segura, regular e responsável e a mobilidade das pessoas, nomeadamente, através da implementação de políticas de migração planeada e bem gerida.
-

ORIENTAÇÕES

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular pelos países desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio.

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e dos fluxos financeiros, incluindo o investimento estrangeiro directo, para Estados onde a necessidade é maior, em especial os países menos desenvolvidos, países africanos, Estados e pequenas ilhas em desenvolvimento e países em desenvolvimento sem litoral, em conformidade com os planos e programas nacionais

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transacção das remessas dos migrantes e eliminar corredores de remessas com custos mais elevados do que 5%



11 – Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

METAS

- 11.1 Até 2030, garantir o acesso para todos a habitação adequada, segura e acessível e serviços básicos e remodelação das favelas.
- 11.2 Até 2030, proporcionar acesso aos sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis para todos, melhoria da segurança rodoviária, nomeadamente, através da expansão dos transportes públicos, com especial atenção às necessidades das pessoas em situações vulneráveis, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e pessoas idosas.
- 11.3 Até 2030, aumentar a capacidade de planeamento e de gestão participativa, integrada e sustentável de assentamentos humanos em todos os países e urbanização sustentável e inclusiva.
- 11.4 Reforçar os esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo.
- 11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afectadas e diminuir substancialmente as perdas económicas directas em relação ao produto interno bruto global, causados por catástrofes, incluindo desastres relacionados com a água, em especial na protecção dos pobres e pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental adverso per-capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar e gestão de resíduos municipais e outros.
- 11.7 Até 2030, fornecer acessibilidades universais e seguras, inclusiva a espaços verdes e públicos, em especial para as mulheres e crianças, pessoas mais velhas e pessoas com deficiência.

ORIENTAÇÕES

- 11.a Suporte para ligações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periféricas e rurais, reforçando o planeamento do desenvolvimento nacional e regional.
- 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos com adopção e implementação de políticas integradas e planos para a inclusão, eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, resiliência às catástrofes e, em conformidade com o Framework de Sendai de Redução do Risco de Desastre 2015-2030, desenvolver e implementar uma gestão holística de riscos de desastres a todos os níveis.
- 11.c Apoio aos países menos desenvolvidos, nomeadamente através da assistência técnica e financeira, na construção de edifícios sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.



12 – Assegurar padrões de consumo e de produção sustentáveis

METAS

12.1 Aplicar o quadro a 10 anos de programas sobre consumo e sobre produção em todos os países e tomar medidas, com os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e eficiente no uso dos recursos naturais.

12.3 Até 2030, reduzir para metade o desperdício de alimentos per-capita global e reduzir as perdas de alimentos ao longo de cadeias de produção e abastecimento, incluindo perdas pós-colheita.

12.4 Até 2020, atingir a gestão ambientalmente adequada de produtos químicos e todos os resíduos ao longo de seu ciclo de vida, em conformidade com os quadros internacionais acordados e reduzir significativamente sua libertação para o ar, água e solo, minimizando seus impactos adversos sobre a saúde humana e o ambiente.

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos através de prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

12.6 Incentivar as empresas, especialmente grandes empresas e transnacionais, a adoptar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade nos seus relatórios regulares.

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, em conformidade com as prioridades e políticas nacionais.

ORIENTAÇÕES

12.a Apoiar os países em desenvolvimento para reforçar a sua capacidade científica e tecnológica para avançar para padrões mais sustentáveis de produção e de consumo.

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo que gera empregos e promove produtos e cultura local.

12.c Racionalizar os ineficientes subsídios de combustíveis fósseis que incentivam o consumo exagerado, removendo as distorções do mercado, em conformidade com as circunstâncias nacionais, incluindo reestruturação fiscal e extinguir os subsídios prejudiciais, onde eles existem, para reflectir seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e as condições dos países em desenvolvimento e minimizando o impacto negativo no seu desenvolvimento de forma a proteger os pobres e as comunidades afectadas.



13 - Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e seus impactos

METAS

-
- 13.1 Reforçar a capacidade de resistência e capacidade de adaptação para os perigos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países.
-
- 13.2 Integrar nas políticas nacionais, estratégias e planeamento de medidas de mudança do clima.
-
- 13.3 Melhorar a educação, a capacidade de sensibilização e humana e institucional na mitigação das alterações climáticas, adaptação, redução do impacto e alerta precoce.
-

ORIENTAÇÕES

13.a Implementar os compromissos assumidos pelos países desenvolvidos para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para uma meta de mobilização em conjunto de US \$ 100 bilhões por ano até 2020 para atender às necessidades dos países em desenvolvimento no contexto das acções de mitigação significativa e transparência na sua execução e, logo que possível, operacionalizar o fundo climático verde através de sua capitalização.

13.b Promover mecanismos para aumentar as capacidades relacionadas com planeamento e gestão das questões climáticas em países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, incluindo enfoque nas mulheres, na juventude e nas comunidades locais marginalizadas.



14 - Conservar e utilizar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos

METAS

14.1 Em 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, em particular das actividades terrestres, incluindo a poluição de nutrientes e detritos marinhos.

14.2 Até 2020, de forma sustentável, gerir e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, incluindo, reforço da sua resiliência e tomar medidas para a sua restauração a fim de preservar os oceanos saudáveis e produtivos.

14.3 Minimizar e abordar os impactos da acidificação dos oceanos, nomeadamente através do reforço da cooperação científico em todos os níveis.

14.4 Até 2020, regulamentação efectiva da colheita e fim da sobre pesca ilegal, não declarada e pesca não regulamentada e práticas de pesca destrutivas e implementar planos de gestão baseada na ciência, a fim de restaurar as unidades populacionais de peixes no menor tempo possível, pelo menos para níveis que possam produzir o máximo sustentável conforme determinado por suas características biológicas.

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das áreas costeiras e marinhas, coerentes com o direito nacional e internacional e com base nas melhores informações científicas disponíveis.

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca que contribuem para o excesso de capacidade e sobre pesca, eliminam subsídios que contribuem para a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e abster-se de introduzir novos desses subsídios, reconhecendo como adequado esse tratamento especial e diferenciado e eficaz para o desenvolvimento e os países menos desenvolvidos devem ser parte integrante da negociação de subsídios à Organização Mundial do Comércio da Pesca.

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios económicos para pequenos Estados em desenvolvimento, países insulares e menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, nomeadamente, através da gestão sustentável das pescas, aquacultura e turismo.

ORIENTAÇÕES

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver a capacidade de investigação e transferência de tecnologia marinha, tendo em conta os critérios de Comissão Oceanográfica Intergovernamental e orientações sobre a transferência de tecnologia marinha, a fim de melhorar a saúde do oceano e de reforçar o contributo da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em especial pequenos Estados insulares em desenvolvimento e países menos desenvolvidos.

14.b Fornecer acesso para os pescadores artesanais em pequena escala aos mercados e recursos marinhos.

14.c Melhorar a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, implementando o direito internacional, como reflectido na UNCLOS, que fornece o quadro jurídico para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos.



15 - Proteger, restaurar e promover a utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir sustentavelmente as florestas, combater a desertificação, reverter a degradação da terra e travar a perda da biodiversidade

METAS

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, a restauração e a utilização sustentável dos ecossistemas terrestres, em particular florestas, pântanos, montanhas e terras secas, em consonância com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

15.2 Até 2020, promover a implementação de uma gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente a florestação e reflorestação globalmente.

15.3 Até 2030, combater à desertificação, restaurar terras degradadas e solo, incluindo a terra afectada pela desertificação, seca e inundações e esforço para alcançar um mundo de degradação-neutra da terra.

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo sua biodiversidade, a fim de reforçar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação dos habitats naturais, travar a perda da biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15.6 Promover a partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso apropriado para tais recursos, como internacionalmente acordado.

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar a caça ilegal e o tráfico de espécies protegidas da fauna e flora e acabar tanto com a procura como com a oferta de produtos ilegais de animais selvagens.

15.8 Até 2020, introduzir medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto das espécies exóticas invasoras na terra e nos ecossistemas de água, controle ou erradicação das espécies prioritárias.

15.9 Até 2020, integrar valores do ecossistema e da biodiversidade em processos nacionais e locais de planeamento, desenvolvimento, e estratégias de redução da pobreza.

ORIENTAÇÕES

15.a Mobilizar e aumentar significativamente os recursos financeiros de todas as fontes para conservar e usar de forma sustentável a biodiversidade e ecossistemas.

15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e a todos os níveis, para financiar a gestão florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para fazer avançar essa gestão, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

15.c Reforçar o apoio global aos esforços para combater a caça ilegal e o tráfico de espécies protegidas, inclusive aumentando a capacidade das comunidades locais para prosseguir oportunidades de subsistência sustentável.



16 - Promover a paz e sociedades inclusivas para o desenvolvimento sustentável, acesso à justiça para todos e construir instituições inclusivas, eficazes, responsáveis a todos os níveis.

METAS

-
- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e taxas de mortalidade relacionadas em todos os lugares.
-
- 16.2 Acabar com o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura de crianças.
-
- 16.3 Promover o estado de direito a nível nacional e internacional e assegurar a igualdade de acesso à justiça para todos.
-
- 16.4 Até 2030, reduzir significativamente a ilícitos financeiros e fluxos de armas, fortalecer a recuperação e retorno de bens roubados e combater todas as formas de crime organizado.
-
- 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e suborno em todas as suas formas.
-
- 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes a todos os níveis.
-
- 16.7 Assegurar tomada de decisões ágil, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
-
- 16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
-
- 16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registo de nascimento.
-
- 16.10 Garantir o acesso do público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com as legislações nacionais e acordos internacionais.
-

ORIENTAÇÕES

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, incluindo através da cooperação internacional, para capacitação em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para prevenir a violência e a luta contra o terrorismo e a criminalidade.

16.b Promover e fazer cumprir as leis discriminatórias positivas e políticas de desenvolvimento sustentável.



17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

METAS

Finanças

- 17.1 Fortalecer a mobilização de recursos domésticos, nomeadamente através de apoio internacional para os países em desenvolvimento, no sentido de melhorar a capacidade nacional na colecta de impostos e outras receitas.
- 17.2 Os países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos oficiais de assistência, incluindo o compromisso assumido por muitos países desenvolvidos para alcançar o objectivo de 0,7% do seu PIB para países em desenvolvimento e de 0,15 a 0,20% do PIB para países menos desenvolvidos.
- 17.3 Mobilize additional financial resources for developing countries from multiple sources
- 17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida a longo prazo, através de políticas coordenadas de financiamento da dívida, alívio da dívida ou reestruturação da dívida, conforme os casos.
- 17.5 Adoptar e implementar regimes de promoção de investimentos para países menos desenvolvidos.
-

Tecnologia

- 17.6 Reforçar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular no acesso à ciência, tecnologia e inovação e aprimorar partilha de conhecimentos em termos mutuamente acordados, incluindo através da melhoria da coordenação entre os mecanismos existentes, nomeadamente, a nível das Nações Unidas e através de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
- 17.7 Promover o desenvolvimento, transferência, divulgação e difusão de tecnologias para países em desenvolvimento, em condições favoráveis, incluindo em termos concessionais e preferenciais, como mutuamente acordado.
- 17.8 Operacionalizar o banco de tecnologia, ciência e inovação, mecanismo de capacitação para os países menos desenvolvido melhorarem o uso da tecnologia, em particular tecnologia de informação e comunicação.
-

Capacitação

- 17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada das capacidades nos países em desenvolvimento, nos seus planos nacionais para o alcance de todos os objectivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
-

(...)



17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

METAS

Comércio

17.10 Promover um sistema comercial multilateral universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, nomeadamente através da conclusão das negociações sob a Agenda de Doha para o desenvolvimento.

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objectivo de duplicar a quota nas exportações mundiais dos países menos desenvolvidos até 2020.

17.12 Realizar a implementação atempada da duty-free e acesso livre de quotas de mercado numa base duradoura para todos, menos os países desenvolvidos, consistentes com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive assegurando que as regras de preferência aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples e contribuam para facilitar o seu acesso ao mercado.

Questões sistémicas – Política e coerência institucional

17.13 Reforçar a estabilidade macroeconómica global, nomeadamente, através da coordenação e da coerência das políticas.

17.14 Assegurar coerência política para o desenvolvimento sustentável.

Parcerias multilaterais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias entre os vários interessados que mobilizem e compartilham conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, em particular nos países em desenvolvimento.

17.17 Incentivar e promover parcerias eficazes, públicas, público-privadas e da sociedade civil, com base na experiência e criação de recursos para parcerias estratégicas.

Dados, monitorização e prestação de contas

17.18 Até 2020, melhorar capacidades de apoio aos países em desenvolvimento, incluindo países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, oportunos e confiáveis, desagregados por renda, género, idade, raça, etnia, situação migratória, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

17.19 Até 2030, capacitar os países em desenvolvimento para desenvolverem medições de progresso no seu desenvolvimento sustentável, complementar ao produto interno bruto e outros suportes estatísticos.



Sustainable Development Topics

 <p>Africa</p>	 <p>Atmosphere</p>	 <p>Biodiversity and ecosystems</p>	 <p>Capacity-building</p>	 <p>Chemicals and waste</p>	 <p>Climate change</p>
 <p>Desertification, land degradation and drought</p>	 <p>Disaster risk reduction</p>	 <p>Education</p>	 <p>Employment, decent work for all and social protection</p>	 <p>Energy</p>	 <p>Finance</p>
 <p>Food security and nutrition</p>	 <p>Forests</p>	 <p>Gender equality and</p>	 <p>Green economy</p>	 <p>Health and population</p>	 <p>Indicators</p>
 <p>Industry</p>	 <p>Information for integrated Decision-Making & Participation</p>	 <p>Institutional Frameworks and international cooperation for Sustainable Development</p>	 <p>Mountains</p>	 <p>Multi-stakeholder partnerships</p>	 <p>National Sustainable Development Strategies (NSDS)</p>
 <p>Oceans & Seas</p>	 <p>Poverty eradication</p>	 <p>Rural Development</p>	 <p>Science</p>	 <p>Small Island Developing States</p>	 <p>Sustainable cities and human settlements</p>
 <p>Sustainable consumption and production</p>	 <p>Sustainable tourism</p>	 <p>Sustainable transport</p>	 <p>Technology</p>	 <p>Trade</p>	 <p>Water and sanitation</p>



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

INTRODUÇÃO

1. Nós, os chefes de estado e governo e altos representantes, reunidos na sede da ONU em Nova Iorque, entre 25 e 27 de setembro de 2015, no momento em que a organização comemora seu septuagésimo aniversário, decidimos os novos objectivos de desenvolvimento sustentável global.
2. Em nome dos povos que servimos, nós adoptamos uma decisão histórica sobre um conjunto abrangente, de longo alcance e centrado nos cidadãos, de objectivos universais e de metas transformadoras. Comprometemo-nos trabalhar incansavelmente para a plena implementação desta agenda até 2030.
3. Resolvemos, de agora até 2030, acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre países; construir uma sociedade pacífica, justa e inclusiva; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e raparigas; e assegurar a protecção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Resolvemos também criar condições para o crescimento económico sustentável, inclusivo e sustentável, prosperidade partilhada e trabalho digno para todos, tendo em conta diferentes níveis de desenvolvimento e de capacidades nacionais.
4. Vamos embarcar nesta grande jornada colectiva, comprometendo-nos de que ninguém será deixado para trás. Reconhecendo que a dignidade da pessoa humana é fundamental, queremos ver os objectivos e metas alcançados para todas as povos e nações e para todos os segmentos da sociedade.
5. Esta é uma Agenda de alcance e significado sem precedentes. Ela é aceite por todos os países e é aplicável a todos, tendo em conta as diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as prioridades e políticas nacionais. Estes são objectivos universais e metas que envolvem o mundo inteiro, tanto países desenvolvidos como países em desenvolvimento. Eles são integrados e indivisíveis e de equilíbrio entre as três dimensões do desenvolvimento sustentável.
6. Os objectivos e metas são o resultado de mais de dois anos de intensa consulta pública, envolvendo a sociedade civil e outras partes interessadas ao redor do mundo, que presta atenção particular às vozes dos mais pobres e mais vulneráveis.



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

A NOSSA VISÃO

7. Nestes objectivos e metas, estamos a criar uma visão extremamente ambiciosa e transformacional. Prevemos um mundo livre de pobreza, fome, doença e onde toda a vida pode prosperar. Prevemos um mundo livre do medo e da violência. Um mundo com alfabetização universal. Um mundo com acesso equitativo e universal à educação de qualidade a todos os níveis, a saúde e a protecção social, onde o bem-estar físico, mental e social, esteja assegurado. Um mundo onde reafirmamos nossos compromissos sobre o direito humano à água potável e ao saneamento e onde haja melhor higiene; e onde a alimentação seja suficiente, segura, acessível e nutritiva. Um mundo onde os habitats humanos são seguros, resilientes e sustentáveis e onde há acesso universal a preços acessíveis, confiáveis e energia sustentável.
8. Prevemos um mundo de respeito universal pelos direitos humanos e pela dignidade humana, a regra de direito, justiça, igualdade e não discriminação; respeito por raça, etnia e diversidade cultural; e da igualdade de oportunidades que permitam a plena realização do potencial humano e contribuindo para a prosperidade partilhada. Um mundo que invista em seus filhos, e no qual cada criança cresce livre da violência e da exploração. Um mundo no qual cada mulher goza de plena igualdade e onde foram removidas todas as barreiras legais, sociais e económicas para a sua plena integração na sociedade. Um mundo em que a satisfação das necessidades dos mais vulneráveis seja justa, equitativa, tolerante, aberta e socialmente inclusiva.
9. Prevemos um mundo em que cada país dispõe de crescimento económico inclusivo e sustentável e trabalho digno para todos. Um mundo em que consumo e produção de padrões e uso de todos os recursos naturais – do ar, a terra, dos rios, lagos e aquíferos, oceanos e mares - são sustentáveis.



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

OS NOSSOS PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS PARTILHADOS

10. A nova Agenda é guiada pelos propósitos e princípios da carta das Nações Unidas, incluindo o pleno respeito pelo direito internacional. Assenta na Declaração Universal dos direitos humanos, nos tratados internacionais de direitos humanos, na declaração do Milénio e reflecte os resultados da Cimeira Mundial de 2005.
11. Reafirmamos os resultados de todas as grandes conferências das Nações Unidas e cimeiras que têm estabelecido uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e ajudaram a moldar a nova Agenda. Nomeadamente, a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento; a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável; a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Social; o Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento; a Plataforma de Beijing para a Acção; e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável ("Rio + 20").
12. Reafirmamos a todos os princípios da Declaração do Rio sobre ambiente e desenvolvimento, incluindo o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas, tal como estabelecido no princípio 7.
13. Os desafios e compromissos contidos nestas grandes conferências e cimeiras estão inter-relacionados e requerem soluções integradas. Para resolvê-los de forma eficaz, é necessária uma nova abordagem. O desenvolvimento sustentável reconhece que erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, lutar contra a desigualdade dentro e entre países, preservar o planeta, criar o crescimento económico inclusivo e sustentável e promover a inclusão social, são desafios e compromissos que estão ligados uns aos outros e que são interdependentes.



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

O NOSSO MUNDO HOJE

14. Encontramo-nos numa época de enormes desafios para o desenvolvimento sustentável. Milhares de milhões dos nossos cidadãos continuam a viver na pobreza e é-lhes negado acesso a uma vida digna. Estão a aumentar as desigualdades dentro e entre países. Existem enormes disparidades de oportunidades, riqueza e poder. Desigualdade de género permanece um desafio fundamental. Desemprego, sobretudo o desemprego juvenil, é uma grande preocupação. Ameaças para a saúde global, catástrofes naturais mais frequentes e intensas, conflitos em espiral, extremismo violento, terrorismo, crises humanitárias relacionadas e deslocação forçada de pessoas ameaçam reverter grande parte dos progressos de desenvolvimento nas últimas décadas. Esgotamento de recursos naturais e impactos adversos da degradação ambiental, incluindo a desertificação, a seca, degradação dos solos, escassez de água doce e perda de biodiversidade, adicionam e exacerbam a lista dos desafios que a humanidade enfrenta. Mudança climática é um dos maiores desafios do nosso tempo e seus impactos adversos minam a capacidade de todos os países para alcançar um desenvolvimento sustentável. Aumentos da temperatura global, ascensão do nível do mar, a acidificação dos oceanos e outros impactos da mudança climática estão afectando seriamente áreas costeiras, incluindo muitos países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento. A sobrevivência de muitas sociedades e os sistemas biológicos de suporte do planeta estão em risco.
15. No entanto, é também um tempo de imensas oportunidades. Têm sido feitos progressos significativos em muitos desafios de desenvolvimento. Dentro da geração passada, centenas de milhões de pessoas saíram de pobreza extrema. O acesso à educação aumentou muito. A disseminação da tecnologia da informação e comunicação e interconexão global, tem grande potencial para acelerar o progresso humano, para superar o fosso digital e desenvolver sociedades de conhecimento, como faz a inovação científica e tecnológica em áreas tão diversas como a medicina e a energia.
16. Os objectivos de desenvolvimento do milénio (ODM) foram aprovados há quase quinze anos atrás. Estes forneceram um quadro importante para o desenvolvimento e progressos significativos em algumas áreas. Mas o progresso tem sido desigual, particularmente em África, em países menos desenvolvidos ou em desenvolvimento sem litoral e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e alguns dos ODM permanecem desalinhados, em especial aqueles relacionados à saúde materna, neonatal e infantil e à saúde reprodutiva.
17. O quadro que estamos anunciando hoje, embora ultrapasse em muito o âmbito dos ODM's, mantém suas prioridades de desenvolvimento, tais como, a erradicação da pobreza, a saúde, a educação, a segurança alimentar e nutrição, estabelecendo uma ampla gama de objectivos económicos, sociais e ambientais.



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

A NOSSA AGENDA

18. Estamos anunciando hoje 17 objectivos de desenvolvimento sustentável com 169 metas associadas que são integradas e indivisíveis. Nunca antes os líderes mundiais prometeram adoptar uma acção comum e esforçar-se através de uma agenda política tão ampla e universal. Estamos juntos a criar o caminho rumo ao desenvolvimento sustentável, dedicando-nos colectivamente para a prossecução do desenvolvimento global e de cooperação "win-win", que pode trazer ganhos enormes para todos os países e todas as partes do mundo.
19. Reafirmamos a importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como outros instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos e direito internacional.
20. Entendemos a igualdade de género e o empowerment das mulheres como contributos fundamentais para o progresso, transversais a todas as metas e objectivos. A realização do potencial humano total e do desenvolvimento sustentável não é possível, se a metade da humanidade continuar a ser negada seus plenos direitos e oportunidades.
21. Os novos objectivos e metas entrarão em vigor em 1 de Janeiro de 2016 e orientarão as decisões que tomaremos durante os próximos quinze anos. Todos nós trabalharemos para implementar a Agenda dentro de nossos países e a nível regional e global, tendo em conta as diferentes realidades nacionais, suas capacidades e níveis de desenvolvimento e respeitando as prioridades das políticas nacionais, nomeadamente, o espaço da política nacional para o crescimento económico inclusivo e sustentável, em particular, para o desenvolvimento de Estados, mantendo-se coerente com os compromissos e normas internacionais pertinentes.
22. Cada país enfrenta desafios específicos na sua busca do desenvolvimento sustentável.
23. Pessoas em situação de vulnerabilidade devem ser habilitadas. Aquelas cujas necessidades são reflectidas na Agenda incluem todas as crianças, jovens, pessoas com deficiência (dos quais mais de 80% vivem na pobreza), pessoas vivendo com HIV/AIDS, idosos, povos indígenas, refugiados e internamente deslocados e migrantes.
24. Estamos empenhados em acabar com a pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a erradicar a pobreza extrema até 2030. Todas as pessoas devem desfrutar de um padrão de vida básico, incluindo através de sistemas de protecção social. Estamos também decididos a acabar com a fome e para alcançar a segurança alimentar como uma questão de prioridade e de terminar todas as formas de desnutrição.
25. Comprometemo-nos a fornecer educação de qualidade inclusiva e equitativa em todos os níveis – infância, primário, secundário, terciário, formação técnica e profissional.



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

A NOSSA AGENDA

26. Para promover o bem-estar e a saúde física e mental e para estender a esperança de vida para todos, deve atingir cobertura de saúde universal e acesso a cuidados de saúde de qualidade.
27. Buscamos construir fortes fundamentos económicos para todos os nossos países. Crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, é essencial para a prosperidade. Isso só será possível se a riqueza for partilhada e controlada a desigualdade de rendimentos.
28. Comprometemo-nos a fazer mudanças fundamentais na maneira que nossas sociedades produzem e consomem bens e serviços. Governos, organizações internacionais, sector empresarial e outros atores não-estatais e indivíduos devem contribuir para a mudança de padrões insustentáveis de produção e consumo, inclusive através da mobilização de todas as fontes de assistência técnica e financeira para fortalecer as capacidades científicas, tecnológicas e inovadoras dos países em desenvolvimento para avançar no sentido de padrões mais sustentáveis de produção e de consumo.
29. Reconhecemos a contribuição positiva dos migrantes para o desenvolvimento sustentável e crescimento inclusivo. Reconhecemos também que a migração internacional é uma realidade multidimensional de grande relevância para o desenvolvimento dos países de origem, trânsito e destino, o que exige respostas coerentes e abrangentes.
30. Os Estados-Membros são instados fortemente a absterem-se de promulgar e aplicar quaisquer medidas económico-financeiras unilaterais que não em conformidade com o direito internacional e com a carta das Nações Unidas, medidas essas que impeçam a realização plena do desenvolvimento económico e social, particularmente nos países em desenvolvimento.
31. Reconhecemos que a UNFCCC é o principal fórum internacional, Intergovernamental para negociar a resposta global às alterações climáticas. Estamos decididos a enfrentar decisivamente a ameaça representada pela mudança climática e a degradação ambiental.
32. Estamos atentos à conferência de COP21 em Paris, em Dezembro, sobre o compromisso que ressaltar de todos os Estados para trabalharem num acordo ambicioso e universal sobre o clima.



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

A NOSSA AGENDA

33. Reconhecemos que o desenvolvimento social e económico depende a gestão sustentável dos recursos naturais do nosso planeta. Estamos, portanto, determinados a conservar, sustentavelmente, o uso dos oceanos e mares, dos recursos de água doce, das florestas e montanhas e a proteger a biodiversidade, os ecossistemas e a vida selvagem.
34. Reconhecemos que a gestão e desenvolvimento urbano sustentável são cruciais para a qualidade de vida do nosso povo. Vamos trabalhar com as autoridades locais e comunidades para renovar e planear nossas cidades, a fim de promover a coesão comunitária e segurança pessoal e para estimular a inovação e o emprego.
35. Desenvolvimento sustentável não pode ser realizado sem paz e segurança; e a paz e a segurança estará em risco sem desenvolvimento sustentável. A nova Agenda reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas que forneçam igual acesso à justiça e que se baseiem no respeito dos direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento), eficazes estados de direito e boa governação em todos os níveis e instituições transparentes, eficazes e responsáveis.
36. Comprometemo-nos a promover a compreensão intercultural, a tolerância, o respeito mútuo e uma ética de cidadania global e responsabilidade compartilhada.
37. O desporto é também um importante facilitador do desenvolvimento sustentável.
38. Reafirmamos, em conformidade com a carta das Nações Unidas, a necessidade de respeitar a integridade territorial e independência política dos Estados.



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

39. A escala e a ambição da nova Agenda requerem uma Parceria Global revitalizada que assegure a sua aplicação.
40. Os meios necessários para alcançar os 17 objectivos e cada uma das metas estabelecidas, são fundamentais para concretizar a nossa Agenda e são, entre eles, de igual importância.
41. Reconhecemos que, em primeira instância, cada país é responsável pelo seu próprio desenvolvimento económico e social.
42. Apoiamos a implementação de estratégias relevantes e programas de acção.
43. Ressaltamos que as finanças públicas internacionais desempenham um papel complementar importante nos esforços dos países para mobilizar recursos públicos no mercado interno, especialmente nos países mais pobres e mais vulneráveis, com recursos domésticos limitados.
44. Reconhecemos a importância que tem para as instituições financeiras internacionais, apoiar, em conformidade com os respectivos mandatos, o espaço da política de cada país, em particular os países em desenvolvimento.
45. Também reconhecemos o papel essencial dos parlamentos nacionais através da sua promulgação de legislação e adopção de orçamentos e o seu papel em garantir a responsabilização pela aplicação efectiva dos nossos compromissos.
46. Sublinhamos o papel importante e a vantagem comparativa que constitui um sistema das UN relevante, coerente, eficiente e eficaz no apoio a realização dos objectivos de desenvolvimento sustentável.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

47. Os nossos governos têm a responsabilidade primária de acompanhamento e avaliação, a níveis nacionais, regionais e globais, em relação aos progressos realizados na execução dos objectivos e metas para os próximos quinze anos.
48. Indicadores estão sendo desenvolvidos para auxiliar este trabalho. Dados desagregados, de qualidade, acessíveis, oportunos e confiáveis serão necessários para ajudar à medição do progresso e para garantir que ninguém é deixado para trás. Tais dados são chave para a tomada de decisões. Dados e informações provenientes de mecanismos existentes de geração de relatórios devem ser usados sempre que possível.



Declaração Nações Unidas– tradução síntese

CHAMADA À ACÇÃO PARA MUDAR O MUNDO

49. Há setenta anos atrás, uma geração anterior de líderes mundiais uniram-se para criar a Organização da Nações Unidas. Das cinzas da guerra e da divisão emergiu esta organização e os valores da paz, do diálogo e da cooperação internacional. A suprema personificação desses valores é a carta das Nações Unidas.
50. Hoje nós também estamos a tomar uma decisão de grande importância histórica. Resolvemos construir um futuro melhor para todas as pessoas, incluindo os milhões que foram negados a oportunidade de levar uma vida decente, digna e gratificante e a atingir seu potencial humano completo. Podemos ser a primeira geração a ter sucesso no acabar com a pobreza; como podemos ser a última a ter uma oportunidade de salvar o planeta. O mundo será um lugar melhor em 2030, se tivermos sucesso em nossos objectivos.
51. O que estamos anunciar hoje – uma Agenda de acção global para os próximos quinze anos – é uma carta para as pessoas e o planeta no século XXI.
52. "Nós os povos" constitui as palavras do célebre abertura da carta da ONU. É "Nós os povos" quem está enveredando hoje no caminho para 2030. A nossa jornada irá envolver governos, bem como parlamentos, o sistema das Nações Unidas e outras instituições internacionais, autoridades locais, povos indígenas, a sociedade civil, os negócios e o sector privado, a comunidade científica e académica – todas as pessoas.
53. O futuro da humanidade e do nosso planeta está nas nossas mãos. Encontra-se também nas mãos da geração mais jovem de hoje, quem vai passar a tocha para as gerações futuras. Podemos ter mapeado a estrada para o desenvolvimento sustentável; todos nós seremos chamados a participar para garantir que a viagem seja bem-sucedida e os seus ganhos irreversíveis.



(...) We can be the first generation to succeed in ending poverty; just as we may be the last to have a chance of saving the planet (...)